



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS (PO.08, PO.13, PO.14, PO.15, PO.37, PO.38)

Na sequência do Comunicado Oficial nº 21 (Orientações Técnicas para a época 2016/2017) e relativamente ao Ponto nº 24 do mesmo, informa-se:

- Durante a época 2016/2017 as Regras Técnicas especiais estabelecidas nos Regulamentos das Provas em referência (Escalões de Iniciados, Infantis e Minis), não sofrerão alterações tendo em conta as novas Regras, pelo que a Federação de Andebol de Portugal esclarece que ao ser só permitida a substituição com a equipa em posse de bola, a regra dos 7 jogadores no ataque fica sem efeito, pelo que nestas Provas não é aplicada.
- Terá que haver sempre em campo um atleta com funções de guarda-redes.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 20.09.2016

A DIREÇÃO